



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Lei nº 1.679/2009
IVAIPORÃ –PARANÁ

Em. 01 / 10 / 2021

Resolução 27/2021

N.º 9.113 Pág. B 10

Caderno: _____

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da programação nº 411150620200001/2020 para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial destinada para APAE de Ivaiporã.

Considerando a reunião extraordinária em 29 de setembro de 2021, registrada na ata de nº315;

Considerando a emenda parlamentar nº 20380004 de autoria do senador Flávio Arns;

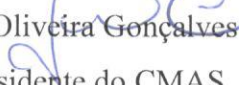
Considerando o referendo da decisão da Deliberação 06/2020;

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã/PR , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei de Criação nº 1.679, de 15 de Julho de 2009, resolve:

Art. 1º Deliberar aprovado a programação nº 411150620200001/2020 destinada a transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 20380004, visando a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, tendo como beneficiário do recurso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã (APAE).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 29 de setembro de 2021.


Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS.